



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o Poder Executivo realize, com urgência, a **manutenção da Rua Meirislene Pereira do Nascimento Ferraz, no Bairro Nova Chácara, tendo em vista que parte da via cedeu**, causando riscos à integridade física dos moradores e transeuntes da região.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da preocupante situação estrutural observada na Rua Meirislene Pereira do Nascimento Ferraz, no Bairro Nova Chácara. Conforme relatos de moradores e constatação no local, a via apresenta afundamento e comprometimento em sua estrutura, situação que vem se agravando e colocando em risco a segurança de pedestres, motoristas e das próprias residências próximas.

Além dos transtornos causados à mobilidade urbana, há temor constante de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, quando o solo tende a ficar ainda mais instável. A ausência de intervenção imediata poderá ocasionar danos maiores, elevando os custos futuros de reparação e ampliando os riscos à população.

Dessa forma, é indispensável que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize vistoria técnica e promova as obras necessárias para recuperação e estabilização da via, garantindo segurança e tranquilidade aos moradores do Bairro Nova Chácara.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de maio de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)